

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

## IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

|                                          |                                                    |                         |             |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| CPF do declarante<br>055.324.536-83      | Nome do declarante<br>KARLOS PATRICK FERREIRA LIMA |                         | Telefone    |
| Endereço<br>RUA ORALES RIBEIRO GUIMARAES |                                                    | Número<br>1366          | Complemento |
| Bairro/Distrito<br>CANAA                 | CEP<br>38412-476                                   | Município<br>UBERLANDIA |             |
|                                          |                                                    | UF<br>MG                |             |

(Valores em Reais)

|                                                        |               |
|--------------------------------------------------------|---------------|
| TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS                          | 27.226,43     |
| IMPOSTO DEVIDO                                         | 0,00          |
| IMPOSTO A RESTITUIR                                    | 448,97        |
| SALDO DO IMPOSTO A PAGAR                               | 0,00          |
| IMPOSTO A PAGAR<br>GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE | 0,00          |
| RESTITUIÇÃO<br>CÓDIGO DO BANCO                         | 104           |
| AGÊNCIA BANCÁRIA                                       | 3026          |
| CONTA PARA CRÉDITO                                     | 01300037325-9 |

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/05/2021 às 18:55:50  
2718640507

Sr(a) KARLOS PATRICK FERREIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 055.324.536-83.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 29/05/2021, às 18:55:50, é:

42.19.38.40.88 - 17

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2022, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2021 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <<http://gov.br/receitafederal>>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

#### Restituição não resgatada:

AVISO: Em 13/04/2021, constava saldo de restituição de IRPF não resgatado. Para mais informações, consulte a opção "Restituição IRPF" no menu "Onde Encontro" na página da RFB na internet. O prazo para pedido de restituição não resgatada é